



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS-MG
Praça Francisco Rodrigues dos Santos, 22 – CEP 37527-000

LEI Nº 1.056/2023
DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

“Cria premiações para eventos municipais e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Conceição das Pedras, Benedito Carlos Pereira, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina “Torneio Leiteiro José Airton Pereira – Zé Chiquinho” o torneio municipal de leite.

Art. 2º. O torneio poderá premiar duas modalidades, uma municipal e outra regional. A modalidade regional poderá ter animais municipais inscritos e o proprietário poderá receber ambos os prêmios.

Art. 3º. O torneio municipal e o torneio regional serão premiados na seguinte ordem:

- 1º lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- 2º lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- 3º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

§1º. O vencedor do prêmio não poderá recebê-lo se possuir débitos municipais.

§2º. Durante o torneio o município poderá custear as despesas com alimentação, transporte e exames dos animais inscritos.

Art. 4º. Cria premiação para as disputas denominadas “MISS EXPOPEDRA” e “MISS EXPOPEDRA MIRIM” nos seguintes valores:

§1º. MISS EXPOPEDRA:

- 1º lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- 2º lugar: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
- 3º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

§2º. MISS EXPOPEDRA MIRIM:

- 1º lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- 2º lugar: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
- 3º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 5º. Os valores constantes desta lei poderão sofrer reajuste a cada 12 (doze) meses pela variação do INPC.

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS-MG
Praça Francisco Rodrigues dos Santos, 22 – CEP 37527-000

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei 1.041, de 03 de agosto de 2022.


BENEDITO CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos e site oficial
www.conceicaoaspedras.cam.mg.gov.br
Yasmim Helen Ramos Reis, 17/08/2023
Secretaria da Câmara Municipal

Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP

**PUBLICADO NO QUADRO
DE AVISO DESTA PREFEITURA**
EM: 16/08/2023